

“JEITINHO BRASILEIRO” E SUAS DISFUNCIONALIDADES PARA O ESTADO DE DIREITO

Franciano Beltrami¹⁷²

Resumo: Empregando o método dedutivo, o presente artigo objetiva analisar o conceito sociocultural “jeitinho brasileiro” e seus desdobramentos. Trata-se de uma prática social que define o modo de ser e agir dos brasileiros, que em sua concepção positiva está vinculada a cordialidade e alegria, mas em sua acepção negativa vincula-se ao descumprimento de regras e a corrupção. Para tanto, os objetivos propostos são: i) apresentar breves considerações sobre antecedentes históricos do Brasil, buscando identificar os elementos que caracterizam nosso povo; ii) aprofundar a análise dos elementos da brasilidade e realizar o cotejo com conceitos doutrinário de ética, corrupção e os aspectos que possam estimular tais práticas; iii) discorrer sobre os meios para enfrentar a concepção negativa do “jeitinho brasileiro” com o intuito de depurar esse conceito para que seja sinônimo de cordialidade, alegria e honestidade.

Abstract: Using the deductive method, this article aims to analyze the socio-cultural concept “Brazilian way” and its consequences. It is a social practice that defines the way of being and acting of Brazilians, which in its positive conception is linked to cordiality and joy, but in its negative sense it is linked to non-compliance with rules and corruption. To this end, the proposed objectives are: i) to present brief considerations about Brazil’s historical background, seeking to identify the elements that characterize our

¹⁷² Doutorando e Mestre em Direito Empresarial e Cidadania pela UNICURITIBA. Procurador do Município de Joinville, Advogado e Pesquisador do CNPq, integrante do grupo de pesquisa “Inteligência Artificial: Trabalho, Livre Iniciativa e Direito” do PPGD da UNICURITIBA. E-mail: franciano.beltrami@gmail.com / Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4288905831001490> / ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1185-0230>

people; ii) deepen the analysis of the elements of Brazilianness and carry out a comparison with doctrinal concepts of ethics, corruption and the aspects that may encourage such practices; iii) discuss the means to confront the negative conception of the “Brazilian way” with the aim of purifying this concept so that it is synonymous with cordiality, joy and honesty.

Palavras-Chave: Jeitinho brasileiro; Estado de Direito; Corrupção.

Keywords: Brazilian way; Rule of Law; Corruption.

Sumário: 1. Introdução; 2. O jeitinho brasileiro: conceito, antecedentes históricos e desdobramentos. 3. Aprofundando os aspectos positivos e negativos do jeitinho brasileiro; 4. Meios para o combate da acepção negativa do jeitinho brasileiro; 5. Considerações finais. Referências Bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO

Há muito se discute sobre o denominado “jeitinho brasileiro” e sua relação paradoxal com a cordialidade e a ambiguidade moral do nosso povo.

Nesse sentido, o presente artigo busca realizar uma investigação interdisciplinar sobre os aspectos positivos e negativos do jeito de ser e agir dos brasileiros.

Partindo dessas premissas, buscar-se-á em alguns clássicos da sociologia nacional elementos para compreender quais as características mais destacadas do nosso povo. Referida análise deverá necessariamente adentrar em aspectos históricos, vinculados ao período colonial do Brasil, para a partir destes, ir identificando e correlacionando o que ainda persiste nos dias atuais.

Ato contínuo, buscar-se-á aprofundar a análise dos elementos colhidos inicialmente, através da interseção destes com conceitos jurídicos filosóficos de ética e de corrupção e dos aspectos que estimulam essa prática tão deletéria para o desenvolvimento de qualquer nação. A partir dos elementos colhidos nesta última análise, buscar-se-á dados e métricas para realizar o cotejamento da realidade do Brasil e relacionar estes com o “jeitinho brasileiro”.

Na seção final se realizará a análise dos meios para depurar concepção negativa do jeitinho, vinculada ao descumprimento de regras e a corrupção, para que remanesça somente a acepção positiva da expressão, ligada a cordialidade, a alegria e a humanidade do nosso povo.

Assinala-se que o objeto específico acima explicitado não possui uma resposta objetiva, sendo necessário, portanto, construir essa resposta através de uma investigação científica interdisciplinar.

Para tanto, utilizar-se-á o método dedutivo de onde partindo de grandes formulações, como, por exemplo, o conceito sociológico e antropológico de “jeitinho brasileiro”, para após buscar a estratificação do tema central através da análise do conceito de ética e corrupção e correlacioná-los a realidade atual do Brasil. Por fim, analisar-se-á os meios para o efetivo combate à acepção negativa do jeitinho brasileiro, que se vincula à corrupção.

Sob a questão metodológica, registra-se ainda, a utilização da técnica de pesquisa bibliográfica, uma vez que as respostas aos objetivos traçados neste artigo serão buscadas a partir de referências teóricas já publicadas em livros especializados, artigos científicos.

2. O JEITINHO BRASILEIRO: CONCEITO, ANTECEDENTES HISTÓRICOS E DESDOBRAMENTOS

Além do fato de nascer no Brasil, que aspectos definem o que é ser brasileiro? A resposta a essa questão passa por um sem-número de elementos, um destes, que se buscará analisar no presente artigo, é o denominado “jeitinho brasileiro”.

Trata-se de tema complexo e interdisciplinar que leva em conta uma série de ramos do saber, dentre eles a História, a Antropologia, a Sociologia, a Ciência Política, a Psicologia, o Direito, dentre outros.

O “jeitinho brasileiro” é uma prática social que em um primeiro momento parece de fácil compreensão para quem nasceu e/ou vive no Brasil. Contudo, conforme se demonstrará a seguir a expressão apresenta definições ambíguas, limitadas ou insuficientes.

Nesta linha de ideias, pontua-se, inicialmente, o significado das duas palavras que formam essa locução adjetiva. A palavra “jeito” é substantivo masculino com uma série de significados distintos. O Dicionário Online de Português¹⁷³ apresenta, dentre outros, os seguintes significados: “modo particular utilizado para fazer algo” ou “maneira de ser e se comportar; carácter”. O mesmo Dicionário¹⁷⁴ apresenta como significado figurado ao diminutivo “jeitinho” o seguinte: “característica de quem se porta de maneira esperta, com o propósito de conseguir algo”

¹⁷³ DICIO. Dicionário Online de Português. Jeito. Disponível em <https://www.dicio.com.br/jeito/> Acesso em: 10 nov. 2025.

¹⁷⁴ DICIO. Dicionário Online de Português. Jeitinho. Disponível em <https://www.dicio.com.br/jeitinho/> Acesso em: 11 nov. 2025.

Por sua vez, o adjetivo brasileiro é a qualidade daquilo que é relativo ou pertencente aos brasileiros. Ao realizar a junção destes termos surge a locução “jeitinho brasileiro” que de maneira literal pode ser entendida como o modo de ser e/ou agir dos brasileiros.

Roberto DaMatta é um dos grandes estudiosos desta prática comportamental coletiva e da sua importância dentro da sociedade brasileira, tendo publicado obras como “O que faz do Brasil, Brasil?” e “Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro”

Referido antropólogo¹⁷⁵ define o jeitinho brasileiro como:

O “jeito” é um modo e um estilo de realizar. Mas que modo é esse? É lógico que ele indica algo importante. É, sobretudo, um modo simpático, desesperado ou humano de relacionar o impessoal com o pessoal; nos casos – ou no caso – de permitir juntar um problema pessoal (atraso, falta de dinheiro, ignorância das leis por falta de divulgação, confusão legal, ambiguidade do texto da lei, má vontade do agente da norma ou do usuário, injustiça da própria lei, feita para uma dada situação, mas aplicada universalmente etc.) com um problema impessoal. Em geral, o jeito é um modo pacífico e até mesmo legítimo de resolver tais problemas, provocando essa junção inteiramente casuística da lei com a pessoa que a está utilizando.

Do conceito acima transcrito extrai-se que DaMatta apresenta uma série de aspectos que estão envolvidos na prática social do jeitinho, que pode apresentar tanto uma conotação positiva, ligada a criatividade e hospitalidade dos brasileiros, como também a acepção negativa ligada a malandragem e a corrupção.

Quanto a esse aspecto negativo, o presente artigo buscará realizar mais adiante um aprofundamento ao ponto vinculado ao aspecto legal e a corrupção, mas especialmente a característica coletiva de descumprir a lei, que conforme citado, pode advir de uma série de motivos, tais como: a ignorância ao conteúdo das leis; a ambiguidade do texto legislativo; a má vontade na sua aplicação das leis e/ou a própria injustiça dos textos normativos.

Em linha complementar ao conceito de DaMatta, Livia Barbosa¹⁷⁶ apresenta a seguinte definição:

¹⁷⁵ DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p. 99.

¹⁷⁶ BARBOSA, Livia. O jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 32-33.

Em relação a definição do que é o jeitinho, não ocorrem grandes variações. Para todos, grosso modo, o jeitinho é sempre uma forma “especial” de se resolver algum problema ou situação difícil ou proibida; ou uma solução criativa para uma emergência, seja sob forma de burla a alguma regra ou norma preestabelecida, seja sob forma de conciliação, esperteza ou habilidade. Portanto, para que uma determinada situação seja considerada desse jeito necessita-se de um acontecimento imprevisto e adverso aos objetivos do indivíduo. Para resolvê-lo, é necessária uma maneira especial, isto é, eficiente e rápida para tratar do “problema”. Não serve qualquer estratégia. A que for adotada tem que produzir os resultados desejados a curtíssimo prazo. E mais, a não ser estas qualificações nenhuma outra se faz necessária para se caracterizar o jeito. Não importa se a solução encontrada for definitiva ou não, ideal ou provisória, legal ou ilegal.

Do transcrito acima, extrai-se que se trata de forma criativa para se resolver um problema imprevisto, não se fazendo juízo de valor sobre a legalidade ou não dos atos.

Considerando que se trata de uma prática social difundida na sociedade brasileira é importante realizar uma análise de alguns elementos da História do Brasil, para se identificar as possíveis origens do modo de ser dos brasileiros.

Sobre esse ponto, o livro “Raízes do Brasil” de Sérgio Buarque de Holanda desenvolve e aprofunda a expressão “homem cordial” que, de acordo com o autor¹⁷⁷, foi cunhada por Ribeiro de Couto.

No referido clássico da literatura nacional, o historiador¹⁷⁸ apresenta densa explicação sobre o “homem cordial”, que, pode ser considerado como a base estrutural do “jeitinho brasileiro”. Dentre outros aspectos, cita: o patrimonialismo; a prevalência do “tipo primitivo de família patriarcal”; a aversão ao ritualismo que se observa na vida social, na linguagem e nos negócios; e na religião, que são os pilares que exaltam a cordialidade que caracteriza o povo brasileiro.

¹⁷⁷ HOLANDA. Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil 26 ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1995, p. 204.

¹⁷⁸ HOLANDA. Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil 26 ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1995, p. 135-151.

Verticaliza-se os elementos acima citados com fragmento do livro “O futuro chegou” do sociólogo italiano Domenico de Masi¹⁷⁹, que ao realizar acurada análise da sociedade brasileira apresenta alguns exemplos concretos do comportamento do “homem cordial” na nossa sociedade:

[...] para fazer negócios com uma pessoa é necessário antes tornar-se seu amigo; toda relação racional burocrática e formal deve ser lubrificada pela amizade; (...) homem cordial, capaz de conservar as virtudes rurais de espontaneidade, hospitalidade e generosidade (...) O homem cordial tende espontaneamente a estabelecer formas de amizade e intimidade com os outros, mesmo os hierarquicamente superiores, não para diminuí-los, mas para trazê-los à sua esfera afetiva. Por isso, o brasileiro usa frequentemente o diminutivo *inho* e chama por nome, sem sobrenome mesmo o Presidente da República.

Em linha complementar ao explicitado por Buarque de Holanda, outra obra indispensável para a compreensão do Brasil é o Livro “Casa-grande & senzala” de Gilberto Freyre¹⁸⁰, que apresenta a estrutura social e econômica do período colonial brasileiro, pautada na escravidão, no latifúndio e na família patriarcal. O ponto que merece o destaque, ante a conexão com o tema do presente artigo é o fato de que além de apresentar aspectos públicos o livro é recheado de narrativas da vida cotidiana privada dos senhores de engenho e sua família com os escravos, que apesar dos antagonismos, pode-se dizer, que conviviam de forma harmoniosa.

Há ainda, a necessidade de citar Darcy Ribeiro¹⁸¹ no clássico “O povo brasileiro” que destaca a miscigenação entre os portugueses, negros e indígenas como fator preponderante da diversidade que caracteriza o Brasil. O antropólogo destaca uma série de heranças dos povos indígenas que possuem conexão com o “jeitinho brasileiro”, dentre as quais cita-se a doçura, a inocência, a recusa ao trabalho imposto verticalmente, etc.

¹⁷⁹ DE MASI, Domenico. O futuro chegou. Modelos de vida para uma sociedade desorientada. trad. Marcelo Costa Sievers. 1 ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014, p. 664.

¹⁸⁰ FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal. 1a edição digital. São Paulo. Global editora. 2019.

¹⁸¹ RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro. A formação e o sentido do Brasil. 1a edição digital. São Paulo. Global Editora. 2014.

Sobre estes antecedentes históricos, o Ministro Luís Roberto Barroso¹⁸² em interessante artigo denominado “Ética e jeitinho brasileiro: por que a gente é assim?” Apresenta três disfunções do período colonial brasileiro que ainda persistem em nossa sociedade, quais sejam: o patrimonialismo; o oficialismo; e a cultura da desigualdade.

Sobre o patrimonialismo, Barroso¹⁸³ remete a tradição ibérica de não estabelecer a separação entre a Fazenda do Rei e a Fazenda do reino, entre bens particulares e bens do Estado, sendo uma marca da formação nacional a difícil separação entre o público e o privado. Sobre esse ponto é comum ouvir em parcela considerável da população a vocalização da máxima “rouba, mas faz”, sendo este uma exteriorização do patrimonialismo introjetado na sociedade.

Conforme citado acima, o historiador Buarque de Holanda¹⁸⁴ corrobora a questão do patrimonialismo citando a dificuldade de os detentores de funções públicas de responsabilidade compreenderem a distinção entre aquilo que é público e o privado.

Quanto ao oficialismo, o Ministro da Suprema Corte¹⁸⁵ discorre sobre a característica de os projetos pessoais, sociais e empresariais depender do apoio, financiamento do Estado que cria uma cultura paternalista e de compadrio. A externalização deste aspecto no seio da sociedade se dá através do provérbio, de autoria controversa, “aos amigos tudo; aos inimigos à lei”, que apresenta como subproduto a uma política econômica do favorecimento e/ou da perseguição.

A terceira anomalia crônica do Brasil, que de acordo com Barroso é um dos fundamentos do jeitinho, é a cultura da desigualdade, ponto este que tem estreita conexão com a sociedade colonial escravocrata, descrita com maestria por Gilberto Freyre. Sobre esse ponto, Barroso¹⁸⁶ apresenta uma importante distinção:

¹⁸² BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio de Janeiro, vol. 71), p. 196-203. 2017.

¹⁸³ BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio de Janeiro, vol. 71), p. 196-203. 2017. p. 197.

¹⁸⁴ HOLANDA. Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil 26 ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1995, p. 145-146.

¹⁸⁵ BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio de Janeiro, vol. 71), p. 196-203. 2017. p. 198.

¹⁸⁶ BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio de Janeiro, vol. 71), p. 196-203. 2017. p. 198.

A igualdade no mundo contemporâneo se expressa em três dimensões: a igualdade formal, que impede a desequiparação arbitrária das pessoas; a igualdade material, que procura assegurar as mesmas oportunidades a todos; e a igualdade como reconhecimento, que busca respeitar as diferenças de gênero e proteger as minorias, sejam elas raciais, de orientação sexual ou religiosas. Temos problemas nas três dimensões. Como não há uma cultura de que todos são iguais e deve haver direitos para todos, cria-se um universo paralelo de privilégios: imunidades tributárias, foro privilegiado, juros subsidiados, auxílio moradia, carro oficial, prisão especial.

A desigualdade reinante em nossa sociedade se relaciona às três dimensões e se materializa tanto nos privilégios sem fundamentado, como em manifestações como: “você sabe com quem está falando?” ou “quem você pensa que é?”. Essas falas trazem em essência uma visão hierarquizada da sociedade, na qual se busca solucionar uma questão através de uma identidade social e do extrapolamento do princípio republicano que determina que todos são iguais perante a lei.

Ao se realizar o cotejo do passado ao tempo presente, é possível concluir que estas disfunções do período colonial que fizeram parte da formação da sociedade brasileira ainda estão presentes nos dias atuais, cabendo às atuais gerações transcender estes aspectos negativos que nos prendem a um passado que necessita ser superado.

Após apresentar o conceito de jeitinho brasileiro de dois importantes antropólogos brasileiros e realizar rápida análise de aspectos históricos marcantes da sociedade brasileira, e seus desdobramentos nos dias atuais, se buscará aprofundar os aspectos positivos e negativos do modo de ser dos brasileiros.

3. APROFUNDAMENTO SOBRE OS ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO JEITINHO BRASILEIRO

Conforme já explicitado, a expressão “jeitinho brasileiro” comporta diferentes significados e implicações. Isso porque apesar de tratar dos traços marcantes de um povo, os contornos não são nítidos, em especial em uma sociedade marcada pela desigualdade.

Além da desigualdade, DaMatta identifica que a sociedade brasileira apresenta múltiplos eixos ideológicos, fato estes que a difere da sociedade americana conforme se extrai do seguinte fragmento.

O Brasil seria uma sociedade *sui generis*, no sentido de que apresentaria múltiplos eixos ideológicos – no caso, a hierarquia e o individualismo – sem que nenhum dos dois fosse hegemônico nem competitivo. Eles seriam complementares. Ao contrário dos Estados Unidos, onde a sociedade é englobada por uma única ética – a individualista –, no Brasil conviveríamos com duas, apresentando um universo social complexo e fascinante. Nesse ambiente se desenrolaria o que o autor denomina “dilema brasileiro”: a tensão permanente entre as categorias de indivíduo e pessoa.¹⁸⁷

A transcrição acima apresenta o elemento do eixo ideológico que fundamenta a questão ética, sendo que este apresenta diferenças substanciais no que diz respeito ao lugar e ao tempo e um sem-número de aspectos que a eles se vinculam.

Sobre a ética, de acordo com Adela Cortina¹⁸⁸ trata-se de um saber eminentemente prático que orienta a ação humana em um sentido racional. Nesta linha de ideias a filósofa espanhola¹⁸⁹ explicita que para direcionar racionalmente a ação é necessário “*aprender a tomar decisiones prudentes y aprender a tomar decisiones moralmente justas*”.

Trata-se de movimento intelectual complexo que demanda uma série de atividades vinculadas à racionalidade tais como a observação, a reflexão, a tomada de decisão, dentre outros, e, além do uso destas faculdades mentais, há a necessidade de construção de valores morais como a honestidade, a confiança, a prudência, o senso de justiça, etc.

Em visita ao Brasil no ano de 2016, a professora Adela foi entrevistada pelo Jornal gaúcho Gazeta Zero Hora (GZH)¹⁹⁰ e ao ser questionada sobre o “jeitinho brasileiro”, manifestou que tanto no Brasil como na Espanha burlar as leis é algo habitual. Segunda a pesquisadora isso se deve ao mau exemplo das pessoas mais bem posicionadas e poderosas da sociedade, que possuem uma mentalidade e comportamento de inobservância e

¹⁸⁷ DAMATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

¹⁸⁸ CORTINA, Adela. Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8 ed. Madrid. Editorial Trotta. 2008, p. 17.

¹⁸⁹ CORTINA, Adela. Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8 ed. Madrid. Editorial Trotta. 2008, p. 18.

¹⁹⁰ CALDAS, Cadu. “Não são os mais pobres que violam as regras”, diz filósofa Adela Cortina. Jornal Digital Gazeta Zero Hora (GZH), Porto Alegre, 11 jun.2016. Disponível em: “Não são os mais pobres que violam as regras”, diz filósofa Adela Cortina | GZH Acesso em: 20 nov.2025.

descumprimento da lei, sendo assim o resto da população segue esse ciclo vicioso de ilegalidade.

Em contraponto, Gilberto Gnoato¹⁹¹ realizou estudo longitudinal e explicita que países como Estados Unidos, França e Inglaterra são sociedades onde se observa uma maior obediência a lei seja pelos governantes seja pela população em geral.

Uma das explicações a isso é fornecida pelo diplomata Roberto de Oliveira Campos¹⁹² que ao analisar esta prática social defende que o jeitinho brasileiro não é ilegal, nem legal, mas sim paralegal. O fundamento da sua teoria é o de que sobre o aspecto de cumprimento das leis, há nos países latinos uma desarmonia entre a lei e o comportamento da sociedade e isso proporciona uma tensão institucional e o consequente uma predisposição ao descumprimento da legislação. Por outro lado, observa que os países anglo saxões, seguem o sistema do *Common Law* (lei comum), no qual o direito e as leis são produto dos costumes e da jurisprudência (decisões reiteradas dos tribunais) e por esse motivo, há uma maior observância à legislação nestes países.

Livia Barbosa¹⁹³ apresenta argumentos que se relacionam com a teoria a pouco explicitada. De acordo com a antropóloga, em muitas situações é eminentemente complexo estabelecer a diferença entre: o favor; o jeito; e a corrupção. Assim sendo, apesar de se tratar de comportamentos distintos, a depender do contexto eles podem ter correlação, fato este gera uma espécie de zona cinzenta. Sobre esse ponto, ela apresenta a seguinte imagem com o propósito de facilitar o entendimento:

Uma forma melhor de entender e distinguir essas categorias é pensá-las como um *continuum* que se estende de um polo, caracterizado como positivo pela sociedade e na qual estaria a categoria do favor, até um outro, visto como negativo, que se encontra a corrupção. No meio o jeito que é visto tanto de uma perspectiva negativa como positiva.

O trecho transcrito apresenta uma das inúmeras dificuldades ao se aprofundar sobre o tema, pois ao mesmo tempo em que há aspectos positivos

¹⁹¹ GNOATO, Gilberto. A Lei do “jeitinho brasileiro”: um estudo longitudinal. Revista do Instituto do Direito Brasileiro, Ano 3 (2014), nº 5, p. 3439-3461, p. 3437.

¹⁹² CAMPOS, Roberto de Oliveira. A técnica e o Riso. 2.ed. Rio de Janeiro: APEC, 1967.

¹⁹³ BARBOSA, Livia. O jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: Campus, 1992, pg. 33.

do jeito de ser dos brasileiros, esta expressão também pode ser permeada por uma significação deletéria.

Para se fazer o corte metodológico, iremos realizar uma análise de características psicológicas e conjunturais para realizar a distinção entre aspectos positivos e negativos do jeito de ser dos brasileiros.

Retomando o conceito de “homem cordial”, desenvolvido por Buarque de Holanda, é possível afirmar que são traços marcantes do brasileiro a cordialidade, a generosidade, a simpatia, a informalidade (aversão aos ritos).

Barroso¹⁹⁴ fala de certas “virtudes tropicais”, citando: “uma certa leveza de ser, que combina afetividade, bom humor alegria de viver e uma dose de criatividade”. O Ministro sintetizando esse somatório de boas qualidades com a seguinte máxima: “Há, entre nós, uma preocupação existencial em ser gente boa” que gera como consequência, o cultivo de empatias, amizades, gentilezas e de ajuda mútua.

Corroborando o exposto, o interessante artigo de Lisete Barlach¹⁹⁵ intitulado “O jeitinho brasileiro: entre a criatividade e a corrupção. A percepção dos estrangeiros sobre o Brasil”. A referida publicação ouviu estrangeiros, tanto nas interações sociais como profissionais e estes, em sua maioria, relatam muita receptividade, alegria, gentileza e preocupação com o próximo por parte da população brasileira com os estrangeiros.

Essas características da alma nacional são positivas, e corroboram o grande legado do nosso povo que é a predisposição natural à cordialidade, a hospitalidade e a criatividade.

Há, no entanto, aspectos negativos do jeito de ser do brasileiro. Sobre esse ponto Barlach¹⁹⁶ explicita que no aspecto profissional, os brasileiros são percebidos pelos estrangeiros como pessoas com dificuldade de planejamento de longo prazo, e isso ocorre ante “o recurso do dar um jeito” que advém em momentos em que os planos falham, se identificam obstáculos ou na véspera de algo, quando nada indica para uma culminação feliz de um

¹⁹⁴ BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio de Janeiro, vol. 71), p. 196-203. 2017. p. 199.

¹⁹⁵ BARLACH, Lisete. O jeitinho brasileiro: entre a criatividade e a corrupção. A percepção dos estrangeiros sobre o Brasil. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 6 n. 11, p. 86772-86777, nov. 2020. p. 86773.

¹⁹⁶ BARLACH, Lisete. O jeitinho brasileiro: entre a criatividade e a corrupção. A percepção dos estrangeiros sobre o Brasil. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 6 n. 11, p. 86772-86777, nov. 2020. p. 86774.

processo. Além disso, a pesquisadora cita ainda a dificuldade de cumprir regras e a pessoalidade das relações profissionais.

Dos elementos apresentados extrai-se o pacote deletério do jeitinho que se manifesta na incapacidade de planejamento, e, por conseguinte, no improviso e na dificuldade de cumprir prazos, regras, e, por que não, na própria palavra empenhada.

Quanto a pessoalidade nas relações profissionais, esta pode ser entendida como colocar as relações pessoais acima dos deveres profissionais e cívicos, sendo o nepotismo, o corporativismo e o compadrio exemplos bastantes recorrentes em nossa sociedade.

Sobre essa questão, é importante recordar que o contexto social brasileiro é marcado pelas desigualdades, pelas deficiências dos serviços públicos e pela burocracia sendo que neste ambiente, características como a impessoalidade, a flexibilidade e a criatividade podem ser meios legítimos para enfrentar as adversidades da vida.

Contudo, há circunstâncias em que fica evidente que essa prática social causa prejuízo a outrem e/ou ao Estado. É neste ponto que se situa o ponto mais negativo do jeitinho brasileiro que se consubstancia na quebra de regras sociais, por exemplo furar a fila, ou na violação à legislação, seja através de pequenas fraudes (parar em local proibido, apresentar atestado falso, oferecimento de propinas, etc.) como na grande corrupção.

Sobre esse ponto, as professoras estadunidenses Susan Rose-Ackerman e Bonnie J. Palifka¹⁹⁷ apresentam a seguinte distinção entre a grande e a pequena corrupção:

A grande corrupção envolve um pequeno número de participantes poderosos e vultosas somas de dinheiro. Os corruptos buscam contratos governamentais, empresas em processo de privatização e concessões; pagam a legisladores para passarem leis que lhes sejam mais favoráveis e a ministros e a chefes de agências para emitirem regulamentações que lhes sejam benéficas. Chefes de estado podem-se engajar em apropriações imediata de fundos públicos sem o envolvimento direto de empresas privadas desonestas. A pequena corrupção é mais acessível à observação e à experiência dos cidadãos ordinários. Propinas podem ser pagas para evitar multas por

¹⁹⁷ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. Corrupção e governo: causas, consequências e reforma. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 30.

excesso de velocidade, para sonegar impostos, ou para ter acesso a serviços prestados pelo governo. Ofertas de empregos no governo e contratos de fornecimento rotineiros podem favorecer parentes, grupos específicos, ou amigos com pouca qualificação. A grande e a pequena corrupção podem estar inter-relacionadas em burocracias hierárquicas; a corrupção em um nível pode dar suporte e encorajar a corrupção em outro setor da organização.

Do fragmento transcrito extrai-se que a corrupção é um fenômeno complexo que permeia vários níveis das sociedades como os atos categorizados como “grande corrupção” que envolve os altos escalões dos governos e da sociedade civil, com imensas projeções, como também a pequena corrupção que se vincula aos atos cotidianos e consequências mais individuais e locais. Importante destacar que na parte final do trecho transcrito as autoras conectam a pequena e a grande corrupção – fato este que demonstra o ponto deletério de ambas –, que pode ser fomentada tanto burocracias hierárquicas, como por uma cultura de corrupção. Na obra “Corrupção e governo: causas, consequências e reforma”, as referidas

Autoras, apresentam detido estudos com exemplos concretos de uma série de países para demonstrar aspectos que estimulam a corrupção. Dentre estes, os principais aspectos são: econômicos; político-institucionais; e culturais.

Sobre a ligação da corrupção com a questão econômica, as Autoras¹⁹⁸ apresentam uma série de dados e informações que demonstram que países com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e produto interno bruto (PIB) mais altos, bem como, com maior liberdade econômica se observam menores índices de corrupção.

Essa informação é exemplificada pelas Autoras¹⁹⁹ com a apresentação de dois índices que buscam realizar métricas sobre a corrupção, o Índice de Percepção de Corrupção (Corruption Perceptions Index – CPI) e o Indicador de Controle de Corrupção (Control of Corruption Indicator – CCI) do ano de 2013. De acordo com o CPI os países menos corruptos são: Dinamarca, Nova Zelândia, Finlândia, Suécia, Suíça e Noruega. Por outro lado, de acordo

¹⁹⁸ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. Corrupção e governo: causas, consequências e reforma. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 50.

¹⁹⁹ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. Corrupção e governo: causas, consequências e reforma. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 36-37.

com este mesmo índice, os países mais corruptos são: Somália, Coreia do Norte, Sudão Afeganistão e Sudão do Sul.

Uma das explicações a essa constatação se dá pelo fato de que nestes países, os objetivos prioritários do Estado (educação, saúde e segurança pública), são de melhor qualidade gerando como consequência uma população com maior consciência cívica.

A ligação da corrupção com a economia pode ser analisada sob um outro ponto de vista, qual seja, a corrupção corrói a confiança no sistema econômico, e, assim, desestimula o esforço e o desenvolvimento (tanto individual como coletivo), desencorajando o investimento, que por sua vez gera a estagnação econômica, o desemprego, e, em vias indiretas, alimenta a criminalidade. Aqui o estado de direito é solapado pelo estado natural, e, por consequência, a legislação é levada menos a sério, sendo este um custo marginal da corrupção que tem como subproduto um círculo vicioso de mais atraso econômico e social.

Quanto ao vínculo da corrupção à questão político-institucional, as Autoras demonstram que países com democracias consolidadas e instituições fortes se observam menores índices de corrupção. Sobre esse ponto, ao se analisar com detenção a lista de países mais e menos corruptos apresentada acima, se percebe a forte ligação entre os aspectos econômico e político-institucional, onde, por exemplo, vários países que constam na lista de mais corruptos não seguem regimes democráticos

Além desta relação entre os aspectos econômicos e político-institucionais, as autoras citam que “países corruptos, tendem a apresentar mais dificuldades burocráticas”²⁰⁰, sendo o subterfúgio a corrupção um elemento para superar essas dificuldades.

Ao cotejar esses elementos apresentados a realidade brasileira, constata-se o seguinte:

- a) Quanto ao aspecto econômico, o Brasil encontra-se em posição intermediária no IDH (posição 84 de 195 países no Relatório de Desenvolvimento Humano – RDH 2025²⁰¹ divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

²⁰⁰ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. Corrupção e governo: causas, consequências e reforma. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 51.

²⁰¹ NAÇÕES UNIDAS. Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) 2025. Disponível em: Human Development Report 2025. Acesso em 01 dez. 2025. pg. 15.

Quanto ao Produto Interno Bruto, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – o PIB per capita²⁰² para o ano de 2024 foi de R\$57.330,00. Para permitir o cotejamento com outros países, foi buscada essa mesma informação no site do Banco Mundial que apresenta esse mesmo dado com a conversão em dólares de todos os países com conta nesta Instituição bancária supranacional. Assim, de acordo com o Banco Mundial,²⁰³ o PIB per capita do Brasil em 2024 foi US\$ 10.280,30, e ao comparar com as demais nações, é possível concluir que o Brasil ocupa a posição de país em desenvolvimento, mas profundamente desigual, pois apesar de estar posicionado como 10ª maior economia do mundo no ano de 2024, o país ocupa a posição 87ª no PIB per capita;

- b) quanto ao aspecto político-institucional várias análises podem ser realizadas. A renomada revista inglesa Economist²⁰⁴ apresenta anualmente índice que analisa cinco²⁰⁵ fatores diferentes para classificar os países em uma das seguintes categorias: “democracia plena”, “democracia imperfeita”, “regime híbrido” e “regime autoritário”.

No ano de 2024 a Noruega foi considerada o país mais democrático do mundo, sendo seguida pela Nova Zelândia, Islândia e Suécia. Na outra

²⁰² INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – Ipeadata. Produto Interno Bruto (PIB) per capita. “O produto interno bruto (PIB) é o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O PIB também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. O PIB per capita é calculado a partir da divisão do PIB pelo número de habitantes da região e mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais. Elaboração Ipeadata: Série estimada utilizando-se o PIB nominal e a população residente”. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?se-rid=38375>>. Acesso em: 03 dez. 2025.

²⁰³ BANCO MUNDIAL. World Development Indicators Database. PIB per capita (US\$ corrente) Total. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD>> Acesso em: 05 dez. 2025.

²⁰⁴ ECONOMIST INTELLIGENCE. Democracy Index 2024. Disponível em: <Democracy Index 2024 – Economist Intelligence Unit>. Acesso em: 06 dez. 2025.

²⁰⁵ Os fatores são: características do processo eleitoral e pluralismo, funcionamento do governo, participação política da população, cultura política e liberdades civis.

ponta, classificados como regimes autoritários estão Afeganistão, Coreia do Norte e China. Neste mesmo ano de 2024, o Brasil foi colocado na posição 57 de um total de 167 países analisados, ficando atrás de Uruguai, Argentina e Suriname. De acordo com esta pesquisa, o Brasil é considerado como uma “democracia falha” (flawed democracy).

Feita essa rápida análise da relação dos aspectos econômicos e político-institucionais com a corrupção e realizada a contextualização com dados do Brasil da atualidade, parte-se para o terceiro e último aspecto levantado pelas pesquisadoras americanas de estímulo à corrupção.

Trata-se do aspecto cultural, que de acordo com Rose-Ackerman e Palifka²⁰⁶, é apontado por parte considerável da doutrina como a fonte primária da corrupção, superando assim, os já analisados aspectos econômicos e político-institucionais.

De acordo com as professoras, a cultura é um “coletivo de instituições informais (costumes e tabus)”²⁰⁷ que um grupo de pessoas, delimitados no tempo e no espaço, cultivam em comum.

Conforme visto anteriormente, o aspecto cultural tem conexão direta com o jeitinho brasileiro, pois a partir da análise realizada no início do presente artigo, se chega à forma de ser e de se comportar de um determinado povo.

Esta análise cultural leva em consideração tanto aspectos mais gerais, tais como: contexto histórico da formação dos países; convicções espirituais e religiosas prevalentes; questões geográficas e climáticas; regionalismos de cada lugar. Contudo, é importante pontuar que há fatores individuais, que também compõem o caldo cultural de um povo, tais como: a escala de valores morais de cada ser humano; a cultura familiar; as diferenças de gênero; idade; escolaridade; classe social; etc.

Outro desdobramento do aspecto cultural se relaciona à confiança. Sobre este ponto as pesquisadoras americanas²⁰⁸ estratificam o elemento da confiança em três categorias distintas, quais sejam: a generalizada; a interpessoal; e a institucional.

²⁰⁶ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. *Corrupção e governo: causas, consequências e reforma*. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 289.

²⁰⁷ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. *Corrupção e governo: causas, consequências e reforma*. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 290.

²⁰⁸ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. *Corrupção e governo: causas, consequências e reforma*. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 306-307.

Luigi Zingales²⁰⁹ aponta que a confiança é um exemplo do denominado “capital cívico”, isto é, “valores e crenças que fomentam a cooperação” Em locais onde esse capital cívico é maior, há menos corrupção e mais segurança pública, uma vez que as pessoas incorporam esse valor em suas decisões, ante a confiança generalizada nas pessoas e instituições e no fato de que as dificuldades serão resolvidas.

Quanto à confiança interpessoal e a institucional, são elementos com estreita conexão com o jeitinho brasileiro. A confiança interpessoal se relaciona aos laços familiares, de amizade ou afeição. Sobre esse ponto há sem dúvida algo de positivo neste aspecto, ante a importância do cultivo de laços de amizade, lealdade e parentesco, contudo no Brasil há uma vasta gama de exemplos deletérios deste aspecto, ante o nepotismo e o oficialismo, que foram tratados anteriormente, onde os vínculos afetivos prevalecem sobre os deveres cívicos e profissionais e assim acarretam, em muitos casos, o descumprimento das leis e deveres cívicos e morais.

Quanto a confiança institucional, as pesquisadoras Rose-Ackerman e Palifka²¹⁰ manifestam o elemento essencial para se configurar a fidúcia das instituições (públicas e privadas) é se observar a imparcialidade no trato, através de uma atuação neutra e competente dos prepostos à frente destas instituições, que devem necessariamente pautar a sua ação em regras claras e públicas.

Não se olvida o fato de que o Estado brasileiro sempre agiu a serviço das elites, contudo é necessário que as pessoas à frente das instituições se conscientizem da responsabilidade e compromisso que têm perante a sociedade e a partir disso busquem se capacitar para ter uma atuação competente, neutra e imparcial.

4. MEIOS PARA O COMBATE À ACEPÇÃO NEGATIVA DO JEITINHO BRASILEIRO

Nos itens que antecederam esse ponto de fechamento do presente estudo, tivemos a oportunidade de apresentar breves considerações sobre a prática social do “jeitinho brasileiro”.

²⁰⁹ ZINGALES, Luigi. Um capitalismo para o povo – Reencontrando a chave da prosperidade americana. São Paulo: BEI Comunicação, 2015, p. 149.

²¹⁰ ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. Corrupção e governo: causas, consequências e reforma. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020, p. 313.

Conforme foi explicitado há aspectos positivos e negativos desta forma de ser do

povo brasileiro. Contudo se buscou neste estudo realizar um maior aprofundamento das características deletérias deste comportamento social tão umbilicalmente introjetado no seio da sociedade brasileira, que, em muitas circunstâncias sequer é percebido, apesar de ser muito usual e clara a sua ocorrência.

Por esse motivo se fez questão de apresentar aspectos e exemplos históricos e atuais da sua ocorrência na sociedade brasileira, pois para se mudar uma realidade negativa é essencial compreender seus desdobramentos e alcances.

Dos elementos citados a corrupção é um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento sustentável de nossa sociedade, uma vez que ela desestimula o investimento e enfraquece a confiança nas instituições. Além disso, a corrupção tem um impacto muito mais acentuado nas populações mais vulneráveis ampliando ainda mais as desigualdades sociais e econômicas que são uma triste realidade do nosso tecido social.

Nesta linha de ideias é essencial combater a corrupção proveniente do jeitinho brasileiro e para isso é essencial uma abordagem multidisciplinar que conforme visto passa pela reformulação de aspectos econômicos, político-institucionais e culturais.

Sobre os aspectos econômicos, há a necessidade de o governo e a sociedade civil de nosso país buscarem aperfeiçoar indicadores econômicos, em especial o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), bem como aperfeiçoar as liberdades econômicas, pois conforme foi demonstrado os países mais bem posicionados neste índice tendem a apresentar menores índices de corrupção. Conforme visto em linhas pretéritas a corrupção mina a confiança no sistema econômico que por sua vez é essencial para a prosperidade das nações.

Outro aspecto que foi tratado e precisa ser aperfeiçoado e melhorado em nossa sociedade diz respeito ao aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições republicanas no Brasil. Um exemplo possível diz respeito a reformas estruturais do Estado que simplifique procedimentos burocráticos sem a perda da segurança jurídica, sendo esse movimento fundamental para reduzir as oportunidades de corrupção.

Outro ponto relativo ao fortalecimento das instituições foi cirurgicamente observado pelo Ministro Barroso²¹¹ quando consignou que: “*Temos*

²¹¹ BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio de Janeiro, vol. 71), p. 196-203.2017. p. 202.

dificuldade cultural em punir. A punição é incompatível com a cordialidade”. Essa dificuldade gera uma cultura da impunidade na qual, se estimula o círculo vicioso da corrupção uma vez que o malfeitor não é responsabilizado pelos seus atos, servindo de incentivo a perpetração de atos dessa natureza, em prejuízo àqueles que observam e cumprem as leis

Esse ponto necessita ser profundamente refletido e compreendido por todos, mas em especial pelos agentes públicos responsáveis pela persecução penal – no qual o Estado tem o poder-dever de aplicar a lei penal aos infratores em geral –, uma vez que uma das causas da corrupção é a ausência da devida e adequada punição aos infratores, que servirá de exemplo a toda a coletividade.

Quanto à democracia, esta forma de governo apresenta um papel fundamental, pois ao permitir a troca constante dos governos permite a implementação de reformas necessárias para fortalecer o estado democrático de direito da República brasileira.

Por fim e com destaque ante a sua importância central em todo esse processo de depuração do jeitinho para que remanesça somente a parte positiva ligada à cordialidade, a alegria e a humanidade do nosso povo está a educação. Ela surge como um pilar central para promover uma revolução cultural na nossa gente que permita desenvolver a capacidade de agir forma ética, ou seja, atuar de forma racional, que conforme a concepção anteriormente pela professora Cortina²¹² ocorre quando se aprende a decidir de forma prudente e moralmente justa.

Não se olvida o fato de que se trata de movimento intelectual que demanda uma série de atividades vinculadas à racionalidade tais como: a observação precisa dos fatos; o discernimento sobre uma série de dualidades como bem/mal; certo/errado; público/privado etc; a reflexão e a meditação para o amadurecimento do juízo com a tomada de decisão. Além disso, é necessário construir uma base de valores morais, tais como a honestidade, a confiança, a prudência, o senso de justiça e a equanimidade; etc.

Há ainda outros dos pontos da obra da professora Adela que podem colaborar para o efetivo combate a acepção negativa do jeitinho vinculada a corrupção, cabendo o destaque a:

²¹² CORTINA. Adela. Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8 ed. Madrid. Editorial Trotta. 2008, p. 18.

- a) introjetar uma compreensão profunda no sentido de que agir eticamente é atuar no longo prazo;²¹³
- b) a de que os líderes (sejam eles na esfera pública ou privada) devem assumir sua responsabilidade de servirem de exemplo de integridade dos valores internos (moral) que são observados na conduta externa (ética). Sem o exemplo da conduta, palavras, por mais belas e bem elaboradas que sejam, não surtem efeitos concretos no seio social.

Por fim, apresenta-se um exemplo concreto de iniciativa educacional de combate à corrupção. Trata-se do projeto desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná denominado “Agentes da Cidadania”.²¹⁴

Referido projeto consiste em curso composto por videoaulas gratuitas e on-line que apresentam leis e mecanismos para a gestão de recursos públicos e combate da corrupção, além de apresentar boas práticas na gestão da coisa pública.

Iniciativas como essa contribuem com a conscientização individual e coletiva do nosso povo para o enfrentamento dos efeitos deletérios do jeitinho brasileiro, vinculado à corrupção, permitindo assim conscientizar o indivíduo de que seu agir ético tem impacto na sociedade, bem como que estes exijam a transparência e integridade das instituições.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além do fato de nascer no Brasil, que aspectos definem o que é ser brasileiro? A resposta a essa questão passa por um sem-número de elementos, sendo que o presente artigo buscou analisar a prática social denominada de “jeitinho brasileiro”.

Trata-se de tema complexo e interdisciplinar que leva em conta uma série de ramos do saber, dentre eles a História, a Antropologia, a Sociologia, a Ciência Política, a Psicologia, o Direito, dentre outros.

Assim sendo, o presente artigo realizou um aprofundamento sobre estes aspectos que definem a brasilidade. Para tanto, se partiu do conceito

²¹³ CORTINA. Adela. *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8 ed. Madrid. Editorial Trotta. 2008, p. 81.

²¹⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Projeto Agentes da Cidadania. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/agentesdacidadania> Acesso em: 02 dez. 2025.

desenvolvido por Sérgio Buarque de Holanda do “homem cordial” e das análises desenvolvidas por antropólogos nacionais. Ato seguinte foram apresentados alguns aspectos históricos, vinculados a colonização do Brasil –, tais como o patrimonialismo, o oficialismo e a desigualdade –, que ainda nos dias de hoje estão impressos na alma nacional e se desdobram em uma série de disfuncionalidades como o nepotismo, o corporativismo e o compadrio, etc.

Nesta linha de ideias, existe um paradoxo nesta instituição nacional, pois ao mesmo tempo que o brasileiro é admirado pela sua cordialidade, alegria e criatividade; é reconhecido também por ser um povo não afeito ao planejamento, a organização e ao cumprimento de prazos e regras, sendo essas características profundamente deletérias no seio da sociedade uma vez que pode predispor e estimular a corrupção.

Na segunda seção do artigo foi realizado um aprofundamento sobre estes pontos e realizado uma interseção com a concepção de ética da filósofa espanhola Adela Cortina no sentido de agir racionalmente, a partir de decisões prudentes e moralmente justas.

Nesta mesma seção foram apresentados fragmentos do denso estudo realizados pelas pesquisadoras Susan Rose-Ackerman e Bonnie J. Palifka sobre os principais elementos que estimulam a corrupção, quais sejam: a economia; o aspecto político-institucional e a cultura das sociedades. Após apresentar estes elementos foi realizado o cotejamento destes com a realidade atual do Brasil, para identificar a relação desses indicadores com o jeitinho brasileiro.

No item derradeiro, foram apresentados alguns meios para o efetivo combate à acepção negativa do jeitinho brasileiro, que se vincula ao descumprimento de normas e à corrupção. Sobre este ponto, foi realçado a importância de a sociedade civil e o governo buscarem aperfeiçoar os indicadores econômicos e sociais, bem como a importância de fortalecimento da democracia e das instituições, sendo um dos pontos destacados o combate à cultura da impunidade.

Por fim, foi explicitado a importância da educação como o pilar central para promover uma revolução cultural da nossa população, para permitir o desenvolvimento da capacidade de agir forma ética, ou seja, atuar de forma racional, sendo este o elemento depurador do jeitinho brasileiro, para que remanesça somente a acepção positiva da expressão, ligada a cordialidade, a alegria e a humanidade do nosso povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANCO MUNDIAL. **World Development Indicators Database**. PIB per capita (US\$ corrente) Total. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD>>. Acesso em: 05 dez. 2025
- BARLACH, Lisete. O jeitinho brasileiro: entre a criatividade e a corrupção. A percepção dos estrangeiros sobre o Brasil. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6 n. 11, p. 86772-86777, nov. 2020.
- BARBOSA, Livia. **O jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: Por que a gente é assim? **Revista de Direito da Procuradoria Geral**, Rio de Janeiro, vol. 71), pg. 196-203. 2017.
- CALDAS, Cadu. “Não são os mais pobres que violam as regras”, diz filósofa Adela Cortina. **Jornal Digital Gazeta Zero Hora (GZH)**, Porto Alegre, 11 jun.2016. Disponível em: <“Não são os mais pobres que violam as regras”, diz filósofa Adela Cortina | GZH>. Acesso: em 20 nov.2025
- CAMPOS, Roberto de Oliveira. **A técnica e o Riso**. 2.ed. Rio de Janeiro: APEC, 1967.
- CORTINA, Adela. **Ética de la empresa**. Claves para una nueva cultura empresarial. 8 ed. Madrid. Editorial Trotta. 2008.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.
- DE MASI, Domenico. **O futuro chegou**. Modelos de vida para uma sociedade desorientada. trad. Marcelo Costa Sievers. 1 ed. – Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.
- DICIO. Dicionário Online de Português. **Jeito**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/jeito/>>. Acesso em: 10 nov. 2025.
- DICIO. Dicionário Online de Português. **Jeitinho**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/jeitinho/>>. Acesso em: 11 nov. 2025.
- ECONOMIST INTELLIGENCE. **Democracy Index 2024**. Disponível em: <Democracy Index 2024 – Economist Intelligence Unit>. Acesso em 06 dez. 2025.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal. 1a edição digital. São Paulo. Global Editora. 2019.
- GNOATO, Gilberto. **A Lei do “jeitinho brasileiro”**: um estudo longitudinal. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, Ano 3 (2014), nº 5, p. 3439-3461.
- HOLANDA. Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1995.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – Ipeadata. **Produto Interno Bruto (PIB) per capita**. Disponível em: <PIB per capita>. Acesso em: 03 dez. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. **Projeto Agentes da Cidadania**. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/agentesdacidadania> Acesso em: 02 dez. 2025.

NAÇÕES UNIDA. **Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) 2025**. Disponível em: Human Development Report 2025. Acesso em: 01 dez. 2025.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. A formação e o sentido do Brasil. 1a edição digital. São Paulo. Global editora. 2014.

ROSE-ACKERMAN, Suzan. BONNIE J. Palifka. **Corrupção e governo**: causas, consequências e reforma. Tradução Eduardo Lessa. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

ZINGALES, Luigi. **Um capitalismo para o povo**: Reencontrando a chave da prosperidade americana. São Paulo: BEI Comunicação, 2015.

Enviado em 10.12.2025.

Aprovado em 15.02.2026.



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.